



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL PRPPGI N° 24/2022
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2023

PORTARIA N° 005/2022/CGPSI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A *Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente* para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI n° 24/2022, **resolve**:

- 1.** COMUNICAR que os recursos interpostos contra o resultado da Prova de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos em Inglês elencados a seguir foram CONHECIDOS;
- 2.** INFORMAR as decisões quanto aos recursos interpostos (vide a seguir), de acordo com o número de identificação, com a data de recebimento e parecer da comissão:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	DATA DE RECEBIMENTO	PARECER
25656046	21/10/22 – 12:45 h	INDEFERIDO – O recurso apresentado não apresentou qualquer objeto ou justificativa referente à correção da prova, desse modo, falta fundamentação e justificativa para o mesmo.
25655278	22/10/22 – 14:26 h	INDEFERIDO - Sobre as três justificativas apresentadas: 1. A correção da prova de nenhum dos candidatos foi realizada exigindo respostas idênticas às publicadas no gabarito. Entretanto, as principais ideias apresentadas neste deveriam estar presentes. A prova do(a) candidato(a) foi recorrigida por outro membro da Comissão Gestora e a nota foi coerente com a nota anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

		<p>2. Todos os candidatos foram informados da permissão para o uso do dicionário por meio Portaria Nº 003/2022/CPGPSI, de 07 de outubro de 2022, publicado nesse mesmo dia na página do CPGPSI. Nenhum outro candidato(a) relatou problemas semelhantes no acesso à página do CPGPSI.</p> <p>3. A modalidade de concorrência de nenhum dos candidatos foi especificada nas listas de presença, tanto para vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas, pessoas com deficiência ou transexuais e travestis. O(a) candidato(a) não solicitou nenhuma adaptação para fazer a prova antes de sua realização. Durante a aplicação da prova, as solicitações relativas à temperatura do ambiente e ida ao sanitário foram atendidas. A duração da prova parece ter sido suficiente, pois o(a) candidato(a) entregou a prova preenchida antes do término do prazo. O recurso também não apresenta qualquer fato concreto para embasar a suspeita levantada sobre as idas ao sanitário.</p>
--	--	--

3. INFORMAR que o resultado da Prova de Compreensão e Interpretação de Textos Científicos em Inglês, após a interposição de recursos, mantêm-se aquele indicado na PORTARIA Nº 004/2022/CGPSI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Petrolina/PE, 25 de outubro de 2022.

Angelo Augusto Silva Sampaio

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Matrícula SIAPE 1672870